

**ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

1
2
3 Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatro realizou-se a Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho
4 Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, n.º 55 – 11º andar – sl. 1107, Porto Alegre, com o
5 início às quatorze horas e vinte dois minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Cláudio Dilda**,
6 Representante da FEPAM; **Sr. Irineu Ernani Schineider**, Representante do Secretário de Meio Ambiente; **Sra. Laura**
7 **Londero Cruz**, Representante do Secretário da Saúde; **Sr. Eberson Thimmig Silveira**, Representante do Secretário da
8 Energia, Minas e Comunicação; **Sra. Sandra Garcia Polino**, Representante do Secretário da Educação; **Sra. Marilene**
9 **Kostelnaki Franco**, Representante do Secretário da Cultura; **Sra. Mariangela Correa Laydner**, Representante do
10 Secretário das Obras Públicas e Saneamento; **Sra. Sônia Maria Moreira de Mello**, Representante do Secretário da
11 Coordenação e Planejamento; **Sr. Eduardo Passos Mereb**, Representante do Secretário da Justiça e Segurança; **Sr.**
12 **Geraldo André Susin**, Representante Titular da ALGA; **Sra. Edi Xavier Fonseca e Guilherme Dornelles**, Representantes
13 Titular e Suplente da AGAPAN; **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler**, Representante Titular do Centro de Estudos
14 Ambientais; **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; **Sra. Elizabete**
15 **Maria Zanin**, Representante Titular da Instituição Universitária Privada; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Suplente
16 da FETAG; **Sr. Clóvis Zimmer**, Representante Titular da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Suplente da
17 FARSUL; **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande
18 do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Círio Augusto de Azevedo da Silva**,
19 Representante Suplente do IBAMA; **Sr. Roberto Carlos da Silva Alves**, Representante Suplente dos Comitês de Bacias
20 Hidrográficas; **Sr. Clebes Pinheiro**, Representante Titular do Corpo Técnico da FEPAM. Participaram também da reunião,
21 como convidados, os Srs. Arno Ricardo, Horácio Pizzotto e Cristiano Prass, do Município de Quinze de Novembro; Srs.
22 Laerte Spagnol e Carlos Mário Costella, DEFAP/Nova Prata; Mário Minozzo, PM/Nova Prata; Marco Aurélio Corrêa Ramalho,
23 FEPAM; Auro de Quadros, OAB/RS; Cláudio Cardoso, ASSECAM, Mário Buede Teixeira, PUC/RS; Carmem Lúcia Vicente
24 Níquel, Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos; Mário Kolberg Soares, FEPAM; Alexandre Bugin, ABES;
25 Maurício Colombo, CTP/GA; Amaro Dias Roboina, Presidente do CONDEMA/Bagé; Ilse Rosito Dicki, FEPAM, e Antenor
26 Pacheco Netto, FEPAM. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio Dilda, e secretariado pelo Sr. Mauro Gomes de
27 Moura. **Pauta: 1. Aprovação das Atas 65ª e 66ª Reuniões Ordinárias e 27ª Reunião Extraordinária; 2. Comunicações;**
28 **3. Habilitação de Municípios para Licenciamento de Atividades de Impacto Local: Nova Prata, Quinze de Novembro**
29 **e Bagé; 4. Apreciação da Resolução CONSEMA que dispõe sobre a co-disposição de resíduos sólidos industriais**
30 **em aterros de resíduos sólidos urbanos no Estado do Rio Grande do Sul; 5. Relato do andamento dos trabalhos**
31 **das Câmaras Técnicas do CONSEMA; 6. Informações sobre a CONFEMA-2004; 7. Assuntos Gerais. Sr. Presidente:**
32 Boa-tarde senhoras e senhores. Bem-vindos para a 67ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente, neste
33 20-08-04. Considerando que ainda não temos o quorum regimental para tratar de matérias que assim exigem, consulto o
34 Plenário para a possibilidade de avançarmos, iniciando pelas Comunicações, no caso, que não exige o quorum regimental.
35 Ou se este Plenário prefere aguardar que se tenha o quorum regimental para dar o início. Podemos pelas Comunicações?
36 Então, fazemos aqui uma inversão de pauta, e tão logo tenhamos o quorum retomaremos a pauta proposta para a reunião
37 de hoje. Então, peço ao Mauro que faça uma leitura das comunicações recebidas pelo CONSEMA, e que devem ser do
38 conhecimento dos Srs. Conselheiros. **2. Comunicações. Sr. Mauro Gomes de Moura:** Boa-tarde a todos. Recebemos uma
39 comunicação do Gabinete do Secretário Estadual do Meio Ambiente, agradecendo pelo convite da 67ª Reunião e
40 comunicando que o Dr. Irineu Schineider, Assessor Jurídico, representará a SEMA nesta reunião. A Secretária Executiva do
41 CONSEMA também recebeu ofício, DAER n.º 0892/04, encaminhado para conhecimento, uma via do 14º Relatório de
42 Avaliação de Impacto Ambiental, do período de outubro de 2003 a abril de 2004, da Rodovia Roda do Sol RST453, RS486,
43 Tainhas/Terras de Areia, Lotes 1, 2 e 3. Também ofício do DAER, encaminhando para conhecimento uma via do Relatório
44 de Supervisão Ambiental do período de abril, maio e junho de 2004, da rodovia Rota do Sol, trecho final, Tainhas/Terras de
45 Areia, Lotes 1, 2 e 3. Ofício n.º 100.007/04, solicitando a inclusão na Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada
46 Estado e Município, dos seguintes órgãos: Secretária de Obras Públicas e saneamento, Secretária da Saúde, Secretária da
47 Ciência e Tecnologia e ONGs. Foi publicado no Diário Oficial do Estado, do Jornal Zero Hora e Correio do Povo, a
48 Resolução CONSEMA n.º 71/04, que estabelece o prazo de 30 dias para o recebimento de propostas escritas relativas à
49 redefinição e ao reenquadramento do Parque Delta do Jacuí. Nós temos o convite do Presidente da FEPAM e da Presidente
50 da Zoobotânica, a Dra. Verena Niger, e do Presidente da FEPAM, Prof. Cláudio Dilda. A FEPAM e FZB – Fundação
51 Zoobotânica, convida para palestra da Dra. Sandra Brown, título da palestra: Seqüestro de Carbono por Florestas, a ser
52 realizada no dia 23-08-04, próxima segunda-feira, às 15 horas, no auditório da MATER, rua Botafogo, n.º 1.051. Vou dar
53 uma lida, rapidamente no currículo da Dra. Sandra Brown. A Dra. Sandra Brown é PHD em Sistemas Ecológicos, no
54 Departamento de Ciências Ambientais, na Universidade da Flórida, e vem ao Brasil a convite do Consulado Americano da
55 Região Sul, por sugestão do Prof. José Goldberg, Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Ela veio fazer um
56 palestra em São Paulo e Paraná e nós puxamos esse assunto também para o Rio Grande do Sul. Desde 1998 trabalha
57 como cientista senior na Organização Inthroping Internation, da Unidade Serviço em Ecossistemas, inventário, medição e
58 monitoramento de recursos naturais para um futuro sustentar. A Dra. Brown tem-se destacado internacionalmente na área
59 do entendimento da relação das florestas, no ciclo global do carbono e seu papel na mitigação de mudanças climáticas.
60 Também recebemos ofício da Câmara Técnica Permanente de Controle e Qualidade Ambiental, solicitando, de acordo com

610 estabelecido no Regimento Interno do CONSEMA, Resolução n.º 007/00, a substituição imediata do Centro de
62Biotecnologia e Instituição Universitária Privada da composição da referida Câmara, por não-atendimento ao disposto na
63mencionada resolução, não tendo comparecido a nenhuma reunião ordinária no ano de 2004. Eram essas as
64comunicações, Sr. Presidente. **Sr. Presidente:** Obrigado, Mauro. Considerando que temos o quorum regimental, então,
65lidas as comunicações, passamos para o primeiro item da pauta da reunião de hoje. **1. Aprovação das Atas 65ª e 66ª**
66**Reuniões Ordinárias e 27ª Reunião Extraordinária.** Pela ordem de citação, colocamos em apreciação a Ata da 65ª
67Reunião Ordinária para as observações, correções e adequações consideradas necessárias. Em votação: contrários;
68abstenções, uma abstenção. Portanto, **aprovada**, por maioria. Em apreciação a Ata da 66ª Reunião Ordinária do
69CONSEMA, para observações, adequações e correções consideradas necessárias. Contrários; abstenções, uma
70abstenção. **Aprovada**, por maioria. E submetemos aos Srs. Conselheiros a Ata da 27ª Reunião Extraordinária do
71CONSEMA para apreciação dos Srs. Conselheiros. Correções, observações: votos contrários; abstenções, uma abstenção.
72**Aprovada**, também por maioria a Ata da 27ª Reunião Extraordinária deste CONSEMA. Nós acreditamos, Srs. Conselheiros,
73que a introdução dessa forma de elaboração da Ata, com taquigrafia e transcrição, é mais rápido, acho que tem colaborado
74de maneira significativa para que possamos, no tempo necessário, proceder, então, a análise e aprovação das deliberações
75feitas pelo Plenário deste Conselho. Passamos para o terceiro item da pauta da reunião de hoje. Temos, sendo submetidos
76à apreciação deste Plenário, a habilitação para o licenciamento de atividades de impacto local dos Municípios de Nova
77Prata, Quinze de Novembro e Bagé. Eu passo de imediato a palavra ao Conselheiro Mário Buede Teixeira, que vai-se
78manifestar em nome da Câmara Técnica. Com a palavra Mário Teixeira. **3. Habilitação de Municípios para**
79**Licenciamento de Atividades de Impacto Local: Nova Prata, Quinze de Novembro e Bagé. Sr. Mário Buede Teixeira:**
80Boa-tarde, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. Mais uma vez a nossa Câmara Técnica encaminha à apreciação dos senhores
81esses três processos de pedido de habilitação dos Municípios de Nova Prata, Quinze de Novembro e Bagé. Gostaria de
82salientar que os senhores todos estão com cópia desses processos. Gostaria de salientar que a Comissão de
83Municipalização vem trabalhando de forma muito eficiente junto aos Municípios, nesse sentido de que os planos ambientais
84e os demais documentos estejam de acordo com a resolução que disciplina a habilitação dos municípios, Resolução n.º
8504/04. De forma que esses três processos que recebemos, realmente, reúnem condições para serem, então, homologados
86aqui. Essa é a nossa sugestão da Câmara Técnica. Não vou ler porque os senhores já conhecem os textos desses três
87pareceres. E gostaria de me colocar à disposição se houver alguma dúvida, porque não há necessidade de lermos os
88pareceres, tanto da Comissão de Municipalização quanto o parecer da Câmara Técnica. **Sr. Presidente:** Em apreciação,
89então, a habilitação de Nova Prata, Quinze de Novembro e Bagé. Com a palavra os Srs. Conselheiros. **Sr. Clebes**
90**Pinheiro:** Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar os Municípios que estão-se habilitando, Bagé, Nova Prata e Quinze de
91Novembro, nessa empreitada que estão-se propondo. Mas gostaria de fazer uma observação referente a uma forma de
92apresentação do relatório entre os Municípios aqui. O Município de Quinze de Novembro, quando fala da parte da equipe
93técnica, foi citada apenas que o Município apresenta um convênio com a Empresa Press Consultoria e Planejamento
94Ambiental, para propor suporte técnico e lista o nome do responsável pelo licenciamento. Diferentemente dos Municípios de
95Bagé e Nova Prata, onde está elencada a formação do responsável técnico e a situação dele dentro do quadro da
96Prefeitura, no caso de Bagé e Nova Prata são servidores públicos, poderiam ser cargo de confiança ou contratados, sem
97problemas. Então, gostaria de fazer esse registro em relação ao Município de Quinze de Novembro, que não foi explicitada
98a equipe técnica, já havíamos discutido esse aspecto na reunião passada e retrasada, que ao meu ver, sob ponto de vista
99da gestão ambiental é basilar na discussão da gestão ambiental no Estado. Vou deixar bem claro, não em relação à
100habilitação no Município nesse momento, porque o fato não estar explícito não fere a resolução, mas sob ponto de vista do
101acompanhamento da gestão ambiental, reitero, é importante destacar qual é a equipe técnica. Aqui fala em Empresa Press,
102mas não sei quem compõe essa Empresa Press. Então, gostaria de fazer esse registro, Sr. Presidente. **Sr. Presidente:** Ou
103seja, os tipos de profissionais que constam. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Primeiro, gostaria de elogiar o Município de Bagé por
104ter os Secretários de Meio Ambiente e Saúde eleitos entre seus servidores. Acho que isso é uma novidade, uma novidade
105democrática bastante interessante. Por outro lado, gostaria de ressaltar que na parte do relatório em que fala do diagnóstico
106dos impactos ambientais, fala sobre a questão do saneamento e, na página seguinte, do tópico está escrito: crescimento
107orizicultura, impacto decorrente do uso indiscriminado e da armazenagem dos recursos hídricos em barragens, uso de
108defensivos agrícolas e desmatamento da mata auxiliar. Gostaria de destacar aqui que não existe defensivos agrícolas, ou
109coloca-se agrotóxico, que é o nome correto, tecnicamente, ou venenos agrícolas. Então, não existe isso. É só uma
110correção. **Sr. Presidente:** Continua à disposição a palavra. Fazendo só um breve comentário, acreditamos que o Município
111de Quinze de Novembro pode, perfeitamente, então, remeter a composição técnica da empresa que vai prestar essa
112consultoria. Pode ser assim, Conselheiro Clebes? Ok. O compromisso aqui do Município de Quinze de Novembro. E
113pertinente à observação, até para que se dê o nome que cada coisa tem e que responde no dicionário ambiental pelo
114significa que possui. Colocamos em votação a habilitação dos Municípios, então, de Bagé, Nova Prata e Quinze de
115Novembro. Em votação: contrários; abstenções; favoráveis. **Por unanimidade dos presente estão habilitados os**
116**Municípios de BAGÉ, NOVA PRATA E QUINZE DE NOVEMBRO.** Senhores Agentes Municipais, mãos à obra, se tiveram
117trabalho até aqui para se organizar, agora é para as vias de fato, com toda a responsabilidade que isso significa. Aliás,
118permitam-me, uma gafe da minha parte, do Município de Quinze de Novembro temos Arno Ricardo Guedzer e o Horácio,
119que aqui estão, portanto, participaram aqui desta reunião. Temos entre nós o Prefeito de Nova Prata, Mário Minozzo, e o
120Secretário Municipal de Planejamento e Ambiente, o Laerte Spagol, que estão aqui conosco. E temos aqui, do Município de

121Bagé, presentes o Luiz Henrique Correa e o Amaro Dias Roboina, Presidente do CONDEMA. Muito obrigado pela presença
122e, meus amigos, agora é mãos à obra, a justificativa de que não tem habilitação não existe mais. Há tem para Carlos
123Costella aqui entre nós. Muito obrigado, Mário. **4. Apreciação da Resolução CONSEMA que dispõe sobre a co-**
124**disposição de resíduos sólidos industriais em aterros de resíduos sólidos urbanos no Estado do Rio Grande do**
125**Sul.** Passamos ao nosso ponto seguinte e pauta. Por gentileza, Eng.^a Carmem Níquel para apresentação, a fim de que nós
126possamos, então, discutir a resolução do CONSEMA, que trata da co-disposição de resíduos sólidos industriais em aterros
127de resíduos sólidos domésticos. A proposta de resolução tramitou de acordo com a praxe, de funcionamento, de tramitação
128das propostas de resolução neste CONSEMA. E temos uma comunicação oficial, a propósito das discussões que foram
129feitas pela FAMURS. Temos a representação da FAMURS presente? Não. Então, eu solicito, inicialmente, que o Mauro faça
130a leitura, então, da manifestação da FAMURS, a fim de que no momento em que nós colocarmos em apreciação essa
131resolução, proposta de resolução, os Srs. Conselheiros, todos tenham a clareza da informação, a fim de que o
132posicionamento seja tomado bem transparentemente. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** A Secretaria Executiva recebeu uma
133carta que está com os senhores, uma correspondência, datada de 05-08-04, da FAMURS, do Conselheiro Valtemir
134Goldmeier, com relação a resolução de co-disposição de resíduos: Sr. Presidente, baseamo-nos no presente para
135encaminhar a Vossa Senhoria o nosso parecer no tocante à proposta de resolução de co-disposição de resíduos industriais
136urbanos. Cabe colocar que, salvo melhor juízo, ocorreu algum equívoco na votação da Câmara Técnica, pois, ao que
137consta, todos os presentes na referida reunião, onde ocorreu a referida votação, votaram e isso é uma irregularidade.
138Entendemos que somente os Conselheiros Titulares votam. Reinaram presença desse o Suplente convocado a votar.
139Segundo o representante da FAMURS esse tipo de atitude tem sido corrente, e como muitos funcionários público estaduais
140têm participado das reuniões os Conselheiros efetivos e com dever de voto têm-se sentido constrangidos. Assim sendo, no
141tocante a isso, entendemos que a proposta deve retornar novamente à Câmara Técnica para ser votada corretamente. Essa
142é a nossa ponderação inicial. No tocante ao mérito da proposta, entendem os Municípios que é possível introduzir-se um
143parágrafo único, que garanta a co-disposição de resíduos industriais no aterro de resíduos urbanos quando houver uma
144manifestação explícita do ente municipal. E em relação a resíduos inertes e que possa ser comprovado com laudo técnico,
145em análises laboratoriais, que esses não causam contaminação ao meio ambiente e não colocam a comunidade do entorno
146em risco. Saliento, Sr. Presidente, que a nossa proposta é de cunho social, ambiental e de custos, pois o depósito em
147resíduos urbanos é mantido com recursos públicos. Entendemos que parcerias entre o Poder Público e o meio industrial
148podem reduzir os custos ao Município, bem como, poupar áreas de disposição para as indústrias e isso gerar economia de
149recursos, que poderão ser investidos em outras áreas. Lembrando sempre que nas administrações públicas ocorre
150constante falta de verbas. Assim buscaremos tecer a vossa compreensão, bem como, de todos os Conselheiros desse
151Conselho. É o nosso parecer, atenciosamente, Valtemir Goldmeier – Conselheiro da FAMURS/Assessor de Meio Ambiente
152da FAMURS. **Sra. Edi Xavier Fonseca (Questão de Ordem):** Presidente, acho que seria bom também ler o parecer da
153outra Entidade que pediu vista também, que são os Comitês de Bacias. **Sr. Presidente:** Concedido, pertinente. **Sr. Mauro**
154**Gomes de Moura:** A Secretaria Executiva do CONSEMA também recebeu correspondência dirigida ao Presidente do
155CONSEMA, datado de 11-08-04: Prezado senhor, em resposta ao vosso Of. Circ. CONSEMA n.º 27/04, gostaria de
156manifestar nossas escusas pelo não-cumprimento dos prazos legais estabelecidos na Resolução n.º 64/04. Em tempo e em
157resposta ao Processo n.º 11.482-05.67/04-0, e após entendimento às manifestações de nossos pares nos sentimos
158esclarecidos sobre a proposta de resolução do CONSEMA, que dispõe sobre a co-disposição de resíduos sólidos industriais
159em aterros de resíduos sólidos urbanos no Estado do Rio Grande do Sul. Em nada temos a acrescentar no nosso pedido de
160vista, atenciosamente, Sérgio Cardoso – Representante dos Comitês de Gerenciamento de bacias Hidrográficas. **Sr.**
161**Presidente:** E na seqüência imediata vamos para a manifestação da Presidente da Câmara Técnica Permanente
162Resíduos Sólidos do CONSEMA, a propósito, então, dos cenários aqui explicitados até o presente momento. **Sr. Mauro**
163**Gomes de Moura:** Ao Sr. Presidente do CONSEMA, Dr. Cláudio Dilda. Assunto: Análise das manifestações preferidas pelas
164Entidades que solicitam vista ao processo, que coloca em pauta a proposta de resolução referente à co-disposição de
165resíduos sólidos industriais em aterros de resíduos sólidos urbanos no Estado do Rio Grande do Sul. Recebidos por esta
166Presidência da Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos em 16-08-04. A manifestação do representante dos
167Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas foi recebida na Secretaria Executiva em 11-08-04, constando da mesma
168escusas pelo não-cumprimento dos prazos legais estabelecidos na Resolução n.º 64/04, bem como a informação de nada
169há acrescentar. A manifestação do representante da FAMURS, recebida em 10-08-04, também não atende ao prazo legal
170da Resolução n.º 64/04, contudo, mesmo faz referência ao mesmo. Por outro lado, traz colocações do tipo: ocorreu
171equívoco na votação da Câmara Técnica, pois ao que consta todos os presentes na referida reunião, onde ocorreu a
172referida votação, votaram e isso é uma irregularidade. O que não coincide com o ocorrido, visto que os votos foram assim
173nominados, desfavoráveis: Comitê de Bacias Hidrográficas, FIERGS, SEGS e Secretaria da Saúde; em um total de 04
174votos. Favoráveis: a própria FAMURS, SEMA, Instituição Universitária Privada, Secretaria de Obras, AGAPAN e FEPAM;
175em um total de 06 votos. Por outro lado, fica claro que nenhum Suplente votou, assim não procede o encaminhamento
176solicitado, intempestivamente, de retorno da proposta de resolução à Câmara Técnica para votação. A manifestação do
177representante da FAMURS sinaliza para sugestões de alteração e já discutidas e esgotadas tecnicamente na referida
178Câmara Técnica. Não havendo, segundo entendimento desta Presidência, procedência para encaminhamento à referida
179Câmara. Finalizando, preocupa-nos a colocação feita pela FAMURS de que como muitos funcionários públicos estaduais
180têm participado das reuniões os Conselheiros efetivos, com o dever de voto, tem-se sentido constrangidos, visto que a

181composição da Câmara é aquela definida no CONSEMA, e ainda o fato de que na específica Câmara Técnica Permanente
182de Resíduos Sólidos, onde temos a participação de vários Conselheiros que não representam o serviço público, ou seja,
183FIERGS, AGAPAN, SERGS, Comitê de Bacias Hidrográficas e Instituição Universitária Privada. Carmem Lúcia Vicente
184Níquel – Presidente da Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos. **Sr. Presidente:** Acompanha a Ata da reunião da
185Câmara Técnica da data em que se referem os acontecimentos. Em apreciação a proposta de resolução que dispõe sobre a
186co-disposição de resíduos sólidos industriais em aterros de resíduos sólidos urbanos no Rio Grande do Sul. Conselheira
187Edi, com a palavra. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Quero dizer que fiquei surpresa com essa manifestação da FAMURS, que já
188é a segunda vez que o representante da FAMURS, nessa Câmara Técnica, vota de uma determinada forma que é
189questionada depois em Plenário pela FAMURS. Então, acho que se eles não estão de acordo como está votando o seu
190representante dentro da Câmara Técnica, que façam a devida substituição, porque questionada, a forma que eles
191questionaram, colocando em dúvida a forma de como foi feita a votação, ela não condiz com a realidade. A nossa Câmara
192Técnica, de fato, é extremamente aberta, tem participado várias pessoas, tanto de órgãos públicos, como não, inclusive, há
193um membro da ABES que, permanentemente, vem acompanhando a nossa Câmara Técnica, que tem direito a voz, mas
194nunca vota. Assim como outras pessoas já foram diversas vezes convidadas para participar da nossa Câmara Técnica e
195não tiveram direito a voto. Então, isso que está escrito aqui não corresponde com a realidade. Sempre quando entramos em
196processo de votação vota o Titular, porque, às vezes, vão o Titular e o Suplente na Câmara Técnica, mas sempre vota o
197Titular. É feita a contagem de votos e nesse caso específico, por solicitação dos Comitês de Bacia, pelo seu representante,
198o Geraldo Haichiter, foi feito nominalmente quem estava votando a favor e contra. Então, acho que não condiz com a
199realidade, nem nesse momento, dessa votação, como em nenhum momento da nossa Câmara Técnica, porque eu tenho
200estado presente em todas as reuniões. Então, nunca aconteceu isso que eu saiba. Então, acho que é uma questão interna
201da FAMURS que eles têm que resolver. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Só fazer uma ressalva, lembrando o
202que a Edi falou. A Sociedade de Engenharia votou desfavoravelmente a resolução, e como disse a Edi, tem que haver um
203acordo. Estou retificando o voto, o nosso voto é a favor da resolução. **Sr. Clóvis Zimmer:** Da mesma forma, também, na
204véspera da última reunião do CONSEMA eu consultei o representante da Câmara Técnica e o relato era de que é favorável
205à norma, e não como foi relatado de desfavorabilidade com relação à proposta. Até porque entendemos que o considerando
206principal dessa forma é nesse sentido de desincentivar a indústria no nesse sentido dela buscar tratar os seus resíduos
207nesse sentido de redução, rever os seus processos internos para isso. Coisa que é sustentada por um dos princípios de
208sustentabilidade ICNI. **Sr. Presidente:** Então, temos aqui, para fins de registro, a retificação por parte da Sociedade de
209Engenharia, Conselheiro Germano, e o Conselheiro Clóvis da FIERGS também segue na mesma linha, para fins de registro
210em Ata. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Boa-tarde a todos. Sr. Presidente, na verdade, a nossa manifestação é de solicitar que
211houvesse uma exceção na norma, nesse sentido dos Municípios poderem optar em receber algum resíduo industrial,
212baseia-se no fato de que, eventualmente, os Municípios e as empresas, as indústrias, poderiam unir-se nesse sentido de
213reduzir algum tipo de custo. A nossa Entidade foi solicitado por alguns Municípios, em função das areias de fundição, da
214solicitação de algumas indústrias e de alguns Municípios, de que a primeira camada de recobrimento dos aterros sanitários
215pudesse ser feito com areia de fundição. Então, em função disso nos manifestamos nesse sentido de que na norma
216houvesse a possibilidade disso acontecer. Então, em função disso fizemos o relato e o objetivo era exatamente esse, de
217que resíduos da área industrial inertes pudessem ser recebidos, aceitos pelos Municípios nesse sentido de fazer
218recobrimento de aterro sanitário e coisas do gênero, porque se a norma passar da forma como foi colocada, essa
219possibilidade deixa de existir. Então, era em função disso que nos manifestamos. Entendemos que algumas areias têm
220problemas, mas existem processos industriais hoje onde as areias não estão contaminadas. E nesse caso entendemos que
221para os Municípios e para as comunidades isso seria importante, porque haveria uma relativa redução de custo que os
222Municípios têm nesse sentido de fazer o recobrimento dos seus aterros sanitários. Então, a idéia era fazer uma primeira
223camada de recobrimento do aterro com areia de fundição, ou algum material inerte e oriundo da indústria, e em cima dessa
224camada colocar-se-ia uma camada menor de argila. Então, foi em função disso a nossa manifestação. **Sra. Carmem Lúcia**
225**Vicente Níquel:** Boa-tarde, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros e demais integrantes desta Plenária. Como todos os senhores
226receberam essa manifestação de avaliação, acho que com relação a votação está bem claro. Essas questões foram
227amplamente discutidas na Câmara Técnica, no âmbito técnico das questões. O que coloca o representante da FAMURS,
228pela utilização que foi aprovada como uma excepcionalidade pela Divisão de saneamento, para a colocação de resíduo, não
229resíduo inerte, como colocou o Conselheiro, mas resíduo denominado areia de fundição, na recobertura de um
230encerramento de um aterro no Estado do Rio Grande do Sul. O fechamento de um aterro pressupõe a execução de camada
231de celamento, essa camada de celamento tem fins e propósitos específicos, não trata somente da recobertura dos resíduos,
232uma camada de celamento tem que propiciar a drenagem de gases, a drenagem dos vapores antes de ser colocada a
233camada. Então, essa questão da drenagem está diretamente relacionada à drenagem de gases no aterro quando ela
234compõe uma camada de celamento. Então, ela tem que atender determinadas características técnicas e especificações
235técnicas. O fato de ser dito que, na verdade, a FEPAM não estaria deixando uma brecha, é até um tanto questionável,
236porque se em um projeto um profissional habilitado especificar um material desse tipo como atendendo a todas as
237características técnicas dos materiais que se exige para essa função, e que na camada de celamento ela vai cumprir essa
238função e fizer o projeto assim especificando, eu certamente entendo que a área técnica da FEPAM vai aceitar. O que não
239dá para aceitar é que a gente vá entender que o resíduo industrial vá subsidiar os custos do resíduo urbano. Nós vemos que
240essa prática não é utilizada, utilizar outros materiais para recobertura de aterro, nem mesmo com os resíduos da construção

241civil, que é um outro problema que está sendo tratado na Câmara também. E as Prefeituras, se há esse interesse de usar
242materiais alternativos por parte do Poder Público Municipal, por que até hoje, então, os Municípios, aí lanço esse desafio,
243porque estamos tratando esse assunto também com Câmara Técnica, por que os Municípios também já não se
244organizaram para manter os armazenamentos desses resíduos e desses materiais da construção civil, concreto, areia,
245material de remoção, de nivelamento de solo como uma reserva de material para recobrir seus aterros? E eu não acho que
246essa prerrogativa de uso de resíduo industrial, simplesmente, avaliando do ponto de vista econômico seja o mais positivo.
247Se a empresa for avaliar, e é essa posição que depois ao cabo ficou clara pela FIERGS, que acho que não tinha sido
248entendido muito bem quando da votação, que me surpreendeu na época, agora creio que ficou bem claro, porque não tem
249sentido o setor privado arcar com as conseqüências do passivo ambiental do Município, e nem mesmo justo que a
250comunidade encampe resíduos industriais, porque sabemos da longevidade das empresas no País e isso seria incorporado
251pelos Municípios passivos ambientais de empresas desativadas, que depois não teriam como ser buscados esses recursos,
252ficando totalmente às custas do coletivo. Era isso, não sei se há mais alguma questão a ser esclarecida. **Sra. Edi Xavier**
253**Fonseca:** Eu acho que há uma questão principal talvez, Carmem, que dentro da política nacional de resíduos sólidos existe
254uma legislação específica para os resíduos industriais e toda uma regulamentação específica, que não cabe na gestão dos
255resíduos sólidos urbanos. Então, são legislações que competem, e é tema intervenção direta dentro de outra legislação. **Sr.**
256**Valtemir Goldmeier:** Em primeiro lugar, gostaria de dizer em nome dos Municípios e da FAMURS, novamente, que não
257estamos querendo que o resíduo industrial seja colocado nos aterros de resíduos urbanos, não é isso. Na verdade, a gente
258vê a sociedade falando que há necessidade de se fazer parcerias, tanto que o próprio Governo Federal tem propostos
259projetos de parceria público privado. Então, na verdade, o que queríamos era que houvesse na resolução a possibilidade
260disso acontecer. E mais, concordo com a Carmem quando ela diz que isso deveria ser colocado em um projeto e que daí,
261certamente, os técnicos que vão analisar o projeto vão levar isso em conta, só que nos últimos meses isso não tem
262acontecido. Tem alguns Municípios que têm apresentado projetos em parceria com indústrias, nesse sentido de fazer
263recobrimento de aterros com areias oriundas da área industrial, e isso não tem acontecido, tem sido negado
264sistematicamente, isso depende de uma resolução e está sendo negado. E se nós aprovarmos a resolução como ela está,
265não estamos permitindo que haja a possibilidade. Nós concordamos que isso tudo seja objeto de projeto, só que sendo
266objeto de projeto possa haver a possibilidade disso ser analisado. Era só essa a posição, nós dos Municípios entendemos
267que a sociedade vai pagar do mesmo. Se for via resíduo industrial a empresa vai ter que fazer um destino do resíduo
268industrial, isso vai custar no produto que a sociedade vai pagar. E se ficar para o Município como está ficando hoje os
269depósitos de resíduos urbanos, o custo de cobertura, quem está pagando é a sociedade também. **Sr. Luiz Antônio Borges**
270**Germano da Silva:** Presidente, quanto a essa manifestação do Conselheiro Valtemir, gostaria de dizer o seguinte; acho que
271está começando o momento, também falo como empresário agora, de as indústrias arcarem com o prejuízo e a sociedade
272do tratamento dos resíduos. Estava falando em areia de fundição, a areia de fundição é rica em fenol. Então, existem
273tratamentos hoje, ela tem um problema sério para o meio ambiente. Os empresários têm que começar a fazer o chamado
274ciclo de vida do produto, do berço ao berço. Hoje em dia a filosofia é: quem pariu Mateus que o embale. Então, ele tem que
275entender que tem que tratar esse resíduo, tem que botar no custo dele. se esse custo dele a sociedade está disposta a
276pagar ou não, isso quem vai decidir é a sociedade, e ele vai-se tornar inviável e vai mudar a sua embalagem, o seu produto,
277alguma coisa assim. Nós temos que começar a ir por essa linha, porque senão, não vai ter jeito. **Sr. Presidente:**
278Conselheiro Valtemir, mantém a proposição? **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sim, mantenho. **Sr. Presidente:** O Conselheiro
279Valtemir mantendo a proposição vamos encaminhar a votação. Primeiramente, pelo conteúdo proposto votamos a proposta
280de resolução, e como destaque a o parágrafo único que o Conselheiro representante da FAMURS propõe. Em votação a
281proposta de resolução nos termos encaminhados pela Câmara Técnica. Conselheiros contrários levantem o cartão de
282votação; abstenções; favoráveis. **Aprovado** por unanimidade dos presentes, inclusive, pela FAMURS. Em votação do
283destaque proposto pela FAMURS. Peço ao Mauro que leia o destaque. **Sra. Carmem Lúcia Vicente Níquel:** Presidente, o
284destaque é para solicitação de ponderação de retorno à Câmara. **Sr. Presidente:** Não é. Leia o destaque, por gentileza. **Sr.**
285**Mauro Gomes de Moura:** O destaque que nós estamos votando é a sugestão da FAMURS de acrescentar um parágrafo
286único que garanta a co-disposição de resíduos industriais inertes em aterros de resíduos urbanos. **Sr. Valtemir Goldmeier:**
287Quando houver manifestação explícita do Município. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Uma solicitação do Município nesse
288sentido. **Sr. Clebes Pinheiro:** Antes da votação solicito uma questão de esclarecimento, se esse parágrafo único, proposto
289pela FAMURS, não vai na contramão da própria resolução que foi aprovada agora. **Sra. Carmem Lúcia Vicente Níquel:** A
290proposta da FAMURS de que garanta a co-disposição de resíduos industrial urbano quando houver manifestação explícita
291do Município, em relação aos resíduos inertes, e possa ser comprovado com laudo técnico análises laboratoriais, de que
292esses não causam contaminação ao meio ambiente. Ora, nós ficamos na mão totalmente do acaso, de que vamos deixar
293que o Município, que o Poder Público Municipal decida com suas equipes técnicas com base em laudos de caracterização,
294que nós sabemos que um laudo de classificação de resíduos é uma atividade técnica bastante complexa para decidir se
295esse resíduo poderá ou não ir para o aterro municipal. Eu entendo que o próprio gestor do aterro vai dizer-se eu recebo ou
296não. Ora, senhores, deixo para que tomem a decisão. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Só um esclarecimento. O Município
297não está propondo isso, o Município está propondo que quando a FEPAM licencie autorize ou não determinado tipo de
298resíduo considerado inerte. Não é para o Município, não é para o Prefeito autorizar. Estou dizendo: quando a FEPAM
299aprovar; porque quem aprova aterro é a FEPAM, não o Município. Manifestação do Município querendo que aceite esse
300resíduo lá, mas quem licencia é a FEPAM. Não é isso, Conselheiro? **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Boa-tarde.

301Queria solicitar à Mesa que oportunizasse ao Conselheiro da FAMURS que ele próprio esclarecesse para nós a sua
302proposta, tendo em vista que há divergência na Mesa com relação à proposta encaminhada pelo Conselheiro. **Sr.**
303**Presidente:** Concedido, até pela ordem de inscrição. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu gostaria de esclarecer que talvez a
304dúvida seja em função de redação, mas o objetivo era e o objetivo nosso da Entidade que representa os Municípios, é que
305houvesse a possibilidade de haver a co-disposição desde que o Município se manifeste querendo aceitar o respectivo
306resíduo. E depois esse processo vai ser necessário e obrigatoriamente analisado pela FEPAM. O licenciamento se dará
307onde? Na FEPAM. Por exemplo, uma indústria a tem lá um determinado resíduo que, teoricamente falando, pode servir
308para fazer um recobrimento de um aterro sanitário, essa empresa encaminha um ofício para a Prefeitura e a Prefeitura diz
309que pode aceitar, desde que a FEPAM o licencie. É esse o objetivo, objetivo que o parágrafo único permita a possibilidade
310de. Não sei se esclareci. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Conselheiro, só uma questão de esclarecimento. Co-disposição é
311uma coisa, usar resíduos para cobertura é outra. Co-disposição é aquele ato de estar colocando resíduo permanentemente
312junto com o resíduo urbano. Isso é uma coisa. O Município quer usar o resíduo para co-disposição mesmo ou para
313fechamento ou abertura de valas, celamento de valas? Qual é realmente a intenção da sua proposta? **Sr. Valtemir**
314**Goldmeier:** A proposta que os Municípios encaminharam à Direção da FAMURS, e pediram que como Conselheiro deste
315Conselho nós defendêssemos, era nesse sentido de manter-se a palavra co-disposição, mas, no caso, muitos deles se
316referiram na possibilidade de fazer fechamento de aterro. Talvez fosse a possibilidade de fazer uma redação diferente, mas
317a forma como o assunto foi encaminhado para a FAMURS foi dessa maneira. Entendemos que isso é uma questão de
318redação, talvez. **Sr. Eduardo Passos Mereb:** Boa-tarde, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. Em função desse
319esclarecimento por parte da FAMURS, queria um posicionamento claro, técnico, por parte da nossa representante, em
320função dessa nova posição, ou desse clareamento da posição da FAMURS. Gostaria que a nossa Câmara se posicionasse
321dentro do estudo técnico se isso é válido. Pelo que pude ver o entendimento era outro, aí já se dava lá na possibilidade do
322próprio Município se licenciar. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Gostaria de fazer uma pergunta para a Mesa:
323se a proposição da FAMURS não está incluída no art. 3º, da resolução? Vou ler aqui, art. 3º: O recebimento de resíduos
324sólidos industriais em áreas de empreendimentos, caracterizados como aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos, em
325células específicas, poderá ser objeto de solicitação de licenciamento ambiental por parte do empreendedor junto ao órgão
326ambiental competente. **Sr. Presidente:** Parece-nos que a intenção não bem explicitada, Conselheiro Valtemir, em termos de
327elaboração de texto no expediente de 05-08, parece-nos que atende exatamente o art. 3º. Impressão que vai exatamente
328nessa linha. **Sr. Clebes Pinheiro:** Só um questionamento ao Colega Valtemir, um exemplo de um resíduo inerte? **Sr. Ivo**
329**Lessa Silveira Filho:** Eu entendo que a posição do Germano é muito procedente. O resíduo sólido urbano é Município,
330célula específica pode ser objeto solicitado, licenciamento ambiental. Ou seja, o empreendedor vai-se dirigir à Prefeitura
331pedindo autorização e a Prefeitura vai ter que encaminhar ao órgão ambiental. Acho que está totalmente amarrada uma
332questão na outra, dentro do art. 3º da própria resolução. **Sra. Carmem Lúcia Vicente Níquel:** A título de esclarecimento,
333Conselheiro, o que diz o art. 3º é o seguinte: o recebimento, o fato do Município passar a atuar como empreendedor para
334receber resíduos industriais, desde que isso seja decidido no seu fórum de legislações, competências e decisão em suas
335Câmaras de Vereadores, em todas as instâncias. O recebimento de resíduos sólidos industriais em áreas de
336empreendimentos de aterros sanitários, e é esse que é o da competência legal do Município, porém, em células específicas,
337ou seja, distintamente daquele destinado ao resíduo urbano, se tenho lá um aterro de resíduo sólido urbano, o Município
338tem lá, e ele decide, aprova em todas as suas instâncias políticas, públicas, que vai fazer a gestão de resíduos sólidos
339industriais. Então, o Município vão pedir como empreendedor uma LP de ampliação na FEPAM, aí já estou dizendo os atos
340administrativos correlacionados, vai pedir uma LP de ampliação para fazer a sua vala específica, distinta, totalmente diversa
341daquele do resíduo urbano para receber o resíduo industrial. E isso está aqui no art. 3º. Não é o empreendedor em geral,
342entenda-se o empreendedor em geral, mas cabe ao Município a proposição de licenciamento de resíduo urbano, e assim,
343por conseguinte, qualquer alteração dele fica sujeito à legislação. É isso que está dito aqui, para receber resíduo industrial
344na área da gleba do resíduo sólido urbano em vala distinta é objeto de licenciamento específico. É isso que está dito. **Sr.**
345**Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. Em função da dificuldade de redação entendo que, e se ficar claro,
346coisa que eventualmente não ficou para os representantes dos Municípios, de que possa no projeto ser utilizado alguns
347resíduos industriais para fazer cobertura. Caso isso fique claro, ou houver esse entendimento, Carmem, eu retiro a
348proposição da FAMURS. Só há a necessidade de que a FEPAM ao analisar os projetos encaminhados pelos Municípios, no
349caso específico, ou, eventualmente, de alguma cobertura, ou alguma camada intermediária que se possa usar ao resíduo,
350claro que dentro de um projeto. Se esse é o entendimento da FEPAM retiro a proposição da FAMURS. Agora, gostaria de
351solicitar isso, colocar que os Municípios têm-se dirigido para a Entidade e colocado que eles encaminham propostas nesse
352sentido para o órgão ambiental estadual, a FEPAM, e não está sendo contemplado. Ou seja, não está nem sendo
353analisado, simplesmente, a resposta que é dada não pode e acabou. Então, considerando que alguns resíduos poderiam
354ser utilizados para tal, se isso fica claro que a FEPAM vai ter essa posição, nós da Entidade FAMURS retiramos a nossa
355proposta, não há problema nenhum. Só gostaria de deixar isso registrado, gostaria que constasse em Ata, porque a
356reclamação dos Municípios é nesse sentido. **Sr. Presidente:** Nessa condição não dá para aceitar a retirada da sua
357proposta, porque esse tipo de condicionante não cabe, não cabe porque vamos acabar gerando uma polêmica
358desnecessária e desgastante, com desdobramentos, já prevendo desdobramentos. Então, eu mantenho a proposição,
359porque nessa condição, salvo melhor juízo, ou seja, a FAMURS não está retirando, está colocando. Então, eu coloco em
360votação, dando o encaminhando que tinha sido dado anteriormente. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Não, Presidente, gostaria de

361colocar que eu retiro, em função de todas as parcerias que a FEPAM tem com a FEPAM. Não é condição, não é nesse
362sentido, só gostaria de colocar esse assunto aqui no Conselho para que ficasse registrado, que, na verdade, a reclamação
363dos Municípios é nesse sentido. Presidente, obrigado. **Sr. Presidente:** Então, não cabe mais discussão, considerando que o
364Conselheiro Valtemir retirou a proposição. Considerando que já votamos, então, **está aprovada a resolução ora**
365**submetida a este Plenário pela Câmara Técnica Permanente de Resíduos. 5. Relato do andamento dos trabalhos**
366**das Câmaras Técnicas do CONSEMA.** De imediato passamos, então, para o próximo item da pauta. Nós achamos por
367bem que o Plenário precisa ficar informado como conjunto da representação da sociedade para o setor ambiental, de como
368estão os trabalhos das Câmaras Técnicas. Então, uma atualização coletiva de como estão andando os trabalhos nas
369Câmaras Técnicas. Os Presidentes de Câmaras Técnicas terão, no máximo, cinco minutos, para fazer essa apresentação.
370Eu, então, convido o Mário Kolberg Soares para que faça um relato sucinto da Câmara Técnica de Controle e Qualidade
371Ambiental. **Sr. Mário Kolberg Soares:** Boa-tarde a todos. Então, rapidamente, dizer que a nossa Câmara Técnica trabalha
372com 11 Entidades, como membros natos, 11 Entidades têm representantes nessa Câmara. Nós trabalhamos com uma
373reunião mensal, sempre às segundas e quartas-feiras de cada mês, pela manhã, aqui neste auditório. Estão todos
374convidados, essa reunião é aberta, todos podem-se manifestar. É uma Câmara Técnica para discussões de questões
375técnicas. E se necessário for, para que haja uma tomada de posição sobre algum artigo, algum ponto, utilizamos também o
376critério da votação, então, com direito a voto desses 11 membros permanentes da Câmara, mas isso até hoje, graças a
377Deus, nunca foi necessário, a gente sempre procurou buscar um consenso dentro do que se trabalha tecnicamente. Uma ou
378outra vez se votou alguma coisa, mas que também não influenciou muito diretamente no contexto de onde se queria atingir
379o objetivo. Nós trabalhamos até agora, basicamente, com três matérias dentro da Câmara, três assuntos técnicos. O
380primeiro, o mais demorado deles, que até hoje não conseguimos a aprovação final deste Conselho, até porque não
381remetemos novamente ao Conselho, que é a questão da norma de afluentes líquidos, a revisão da Portaria n.º 05/89, que
382estabelece os padrões de emissão para os efluentes líquidos do Estado do Rio Grande do Sul. Nós, então, fizemos toda
383uma revisão técnica dessa portaria, inicialmente, motivada pela questão dos parâmetros de nitrogênio e fósforo. E depois já
384optamos por abrir mais essa discussão e buscamos uma revisão total da portaria, a revisão já está pronta, já foi remetida à
385Câmara de Assuntos Jurídicos, já retornou à Câmara Técnica, foi de novo. Enfim, estamos com ela já pronta para ser
386trazida a este Plenário, só estamos segundo mais um instante para colocá-la em pauta, uma vez que também depende, está
387muito amarrada à Resolução CONAMA n.º 20, que é a resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente, que também fixa
388padrões de emissão para efluentes no âmbito nacional, mas, principalmente, fixa os padrões de qualidade ambiental, onde
389estão classificados os corpos d'água no país, e para cada corpo d'água, dentro de cada classe em função do seu uso há
390um padrão de qualidade. Como essa revisão do CONAMA n.º 20 ainda não foi aprovado também pelo CONAMA, há uma
391perspectiva agora, talvez em setembro, na reunião do CONAMA, ela possa ir a Plenário para votação. E como a nossa
392norma depende do CONAMA, porque não podemos flexibilizar mais, porque os parâmetros é no âmbito nacional, aliás,
393podemos flexibilizar mais e não menos. Nós temos que aguardar sim que o CONAMA se posicione sobre essa questão do
394fechamento do CONAMA n.º 20, para depois, então, referendarmos a nossa norma a este Plenário, para que seja votada,
395apreciada e se Deus quiser aprovada, porque urge essa necessidade da revisão da Portaria n.º 05 no Estado do Rio Grande
396do Sul. Então, esse é o primeiro assunto, foi o mais polêmico e que nos tomou muitas reuniões, foram mais de vinte
397reuniões técnicas, mais de cem técnicos participaram dessa Câmara, já para tratar desse assunto. E acho que o trabalho
398que foi feito vem com todo esse detalhamento que se faz necessário para o momento. O segundo ponto, o que estamos
399tratando na Câmara agora, é uma resolução para toxidade de efluentes líquidos, também para emissão no Estado do Rio
400Grande do Sul. Então, é uma norma de toxidade, que essa ainda encontra-se na Câmara, a gente não completou ainda as
401discussões, talvez se conclua na reunião de setembro. Então, já estaria com o documento também pronto para ser enviado
402à Câmara de Assuntos Jurídicos para apreciação, mas a idéia da Câmara é emitir uma nova resolução, tratando agora da
403questão toxidade para os efluentes líquidos no Estado. Já que a própria resolução do CONAMA, essa que vem aí, a revisão
404do CONAMA n.º 20, também não trata muito sobre isso. Ela dá uma diretriz básica sobre isso, remete aos Estados a
405complementação disso e dessa forma, então, que estamos encarando e buscando a necessidade de ter uma resolução aqui
406no Estado do Rio Grande do Sul, que possa avaliar não só os parâmetros físicos ou químicos, mas também os parâmetros
407de toxidade dos efluentes que são gerados, tanto industriais quanto urbanos. Um terceiro ponto, que já esteve também na
408pauta da Câmara, e agora está retornando, é a questão também de uma resolução que busque apreciar todo um trabalho
409técnico, que foi feito pela equipe da FEPAM com relação ao licenciamento de hidrelétricas na Bacia do Taquari/Antas. Foi
410um trabalho que já foi executado a mais tempo, enfim, e há, então, agora, uma necessidade de avaliação técnica na
411Câmara Técnica desse trabalho para que se torne também uma resolução e que possa vir a este Plenário para ser
412aprovada. Então, esses são os três pontos básicos que a Câmara trabalhou até agora. Por fim, só dizer que dentro do
413Regimento da própria estrutura das Câmaras Técnicas, estou-me despedindo da Presidência da Câmara. Faço a minha
414última reunião no dia 08, a próxima, devo para concluir essa questão da norma de toxidade, já que esgotei o meu prazo de
415dois anos, que é de permanência máxima como Presidente da Câmara. Então, a nossa nova Presidente eleita é a Arquiteta
416Ilse, que é nossa colega da FEPAM também, que já foi eleita na última reunião, e que a partir de agora, então, deverá
417assumir a Presidência da Câmara Técnica de Controle e Qualidade, já talvez com assunto novo, esse do licenciamento de
418hidrelétricas no Taquari/Antas, a partir da reunião de outubro. Era isso que eu tinha para colocar, e só fazer o último apelo,
419que quem teve tanto tempo coordenando a Câmara nesses dois anos, mas também antes, quando a gente trabalhou, não
420tinha ainda essa estrutura de Câmaras Técnicas. É que os assuntos técnicos têm que ser discutidos nas Câmaras Técnicas.

421É só um apelo mesmo, um desabafo, porque são questões polêmicas, técnicas, difíceis de serem avaliadas e para isso
422existe uma composição técnica, uma reunião aberta para que todos possam ir lá discordar, concordar. Fica muito difícil
423trazer assunto técnico para uma Plenária como esta do CONSEMA, e tentar aqui fazer algum remendo. Então, a idéia é que
424isso seja esgotado ao máximo, por isso tanta gente já passou, tanta gente já deu opinião, tanta gente tem condição de se
425manifestar, e tem que usar o canal da Câmara Técnica para que a coisa ande um pouco mais rápido, porque, senão, a
426gente vai ter muita dificuldade de começar a normatizar as coisas neste Estado. Muito obrigado. **Sr. Guilherme Dornelles:**
427Especificamente, do que se trata a questão do complexo Taquari/Antas, que a Câmara Técnica vai analisar? **Sr. Mário**
428**Kolberg Soares:** É um estudo todo que foi feito objetivando a instalação de hidrelétricas no trecho Taquari/Antas. Foi um
429estudo que em função de uma série de demandas que a FEPAM recebeu de instalações de hidrelétricas nesse trecho,
430nessa bacia, foi feito todo um estudo pela FEPAM. Enfim, toda uma proposta de licenciamento, observando o conjunto da
431bacia como um todo para ver até a viabilidade potencial de que pudesse-se envolver em que pontos da bacia projetos de
432hidrelétrica. E esse trabalho foi feito pela equipe da FEPAM e que agora, então, a idéia é fazer com que isso se torne uma
433resolução do CONSEMA para que já fique normatizada a questão do licenciamento de uma forma oficializada como
434resolução e não mais só como um instrumento técnico da FEPAM. Então, esse documento que vai entrar em apreciação
435agora para avaliação pela Câmara Técnica. **Sr. Guilherme Dornelles:** A resolução específica para o Taquari, ou para
436qualquer bacia hidrográfica/ essa que é a minha dúvida. **Sr. Mário Kolberg Soares:** Essa resolução é específica para o
437estudo Taquari/Antas, poderá depois demandar para outras e abrir, mas o modelo foi desenvolvido e trata para o
438Taquari/Antas. Agora, poderá ser aberto para as outras bacias. **Sr. Guilherme Dornelles:** É dia 08, que horas? **Sr. Mário**
439**Kolberg Soares:** Não, essa matéria começa a ser discutida na reunião de outubro, mas, certamente, não vai-se esgotar em
440uma reunião. **Sr. Presidente:** Obrigado, Mário. Conselheiro Irineu Schineider, Presidente da Câmara Técnica de Assuntos
441Jurídicos. **Sr. Irineu Ernani Schineider:** A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos realizou este ano duas reuniões
442extraordinárias e quatro ordinárias. A primeira extraordinária foi em 13-01, infelizmente não teve quorum, dado a época do
443ano, que todos estão em férias. Então, acabou não saindo e tinha por objetivo analisar um pedido da AGAPAN sobre a
444regulação do processo de vista nos processos de habilitação dos Municípios para gestão ambiental. Então, em 11-02 foi
445feita nova reunião, foi apreciada essa questão da AGAPAN, e foi aprovada a minuta da resolução, regulando, então, o
446processo de vista, os procedimentos, habilitação dos Municípios. Também foi incluído em pauta, naquele dia, o pleito dos
447Prefeitos, das associações dos Municípios das Missões, quanto, perdoem-me os técnicos, vou usar um nome mais popular,
448a capina química, que isso não é correto, ou seja, aplicação de produtos químicos para erradicação de ervas ou coisas
449assim nas vias urbanas. Esse, infelizmente, foi o único assunto que a Câmara ainda não devolveu ao CONSEMA, desde o
450início do ano estamos discutindo, mas já está sendo um relatório sendo ultimado para a próxima reunião. A Quadragésima
451Reunião, feita em 16-04-04, então, analisou alteração da Resolução n.º 05/98, e mais uma vez na pauta a capina química.
452Também a Política Estadual de Saneamento foi analisada nessa reunião, que também não se esgotou nessa. Na
453Quadragésima Primeira Reunião, em 17-04, voltou à pauta a capina química e a norma técnica de emissão de efluente
454líquidos. A Quadragésima Segunda Reunião, em 05-05, ordinárias sempre essas, volta a capina química à discussão,
455também ainda sem solução, não sei se os senhores sabem, ainda não tem hoje. A Quadragésima Terceira Reunião
456Ordinária, em 19-05-04, voltou à pauta a capina química, voltou à pauta as normas técnicas de padrões de efluentes
457líquidos, já definido para prazo para apresentar o relatório final. Na Quadragésima Quarta Reunião, em 02-06-04, análise do
458relatório para padrões de efluentes químicos e análise da proposta já da co-disposição de resíduos sólidos, que acaba de
459ser aprovada hoje. A Quadragésima Quinta Reunião realizamos dia 06-06-04, onde foi apreciada a natureza jurídica da
460EMATER, que deu uma discussão aqui dentro do próprio Conselho, que já havia um parecer meu, como Assessor Jurídico
461da SEMA, já havia constatado pareceres da Procuradoria-Geral do Estado, mesmo assim gerou dúvidas e acabou
462provocando a reunião com o Ministério Público, que acabou ratificando o nosso parecer. Na Quadragésima Sexta Reunião,
463em 07-07, então, foi, finalmente, analisada e aprovada a resolução que trata da co-disposição dos resíduos sólidos, hoje
464aprovada aqui. E também análise do Projeto do Centro de Treinamento de Controle a Incêndios, que está já foi aprovada na
465última reunião, mas ainda não foi enviada ao CONSEMA. A Quadragésima Sétima Reunião, no dia 21-07, a capina química
466voltou novamente a ser discutida. Vocês vêm que realmente é um assunto que está dando muita polêmica lá. E também o
467Centro de Treinamento de Combate a Incêndio. A Quadragésima Oitava Reunião foi agora, dia 04-08, então, analisou-se
468aqui um recurso da Empresa Cemeato, de Passo Fundo, sobre a admissibilidade do recurso em terceira instância, que não
469estava regulado. Então, que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos recomendou ao CONSEMA que regulasse esse
470assunto. E a Quadragésima Nona Reunião foi agora, na quarta-feira, foi a aprovação da minuta de resolução que disciplina
471o Centro de Treinamento de Combate a Incêndio. E mais uma vez a capina química que ainda não está resolvida. Aqui são
472as atividades básicas, houve outras discussões que não foram importantes que nem relacionei aqui. **Sr. Presidente:** Algum
473questionamento ao Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos? Presidente da Câmara Técnica Provisória de
474Normatização Ambiental de Extração de Areia em Recursos Hídricos, José Ricardo Sanberg. **Sr. José Ricardo Druck**
475**Sanberg:** Boa-tarde a todos. Eu presido, então, a Câmara Técnica Provisória, que a intenção é colocar para o Conselho
476uma proposta de resolução CONSEMA para disciplinar as questões de licenciamento ambiental das atividades de extração
477mineral em recursos hídricos superficiais. É uma Câmara bem específica. Por que houve a necessidade de fazer essa
478propositura ao CONSEMA? E tem bastante gente aqui que é ligada à área de mineração, sabe que existem as resoluções
47909 e 10 do CONAMA, que já disciplina essa matéria, como a Resolução n.º 237, do próprio CONAMA também legisla sobre
480essa matéria. Se é que dá para chamar de legislar, parece que o CONAMA não legisla mais, tenho dúvidas quanto a essas

481resoluções do CONAMA e do próprio CONSEMA, mas tudo bem, não é esse o objetivo. O nosso objetivo, então, é que em
482função de modificações do Código de Mineração, hoje existe uma grande dúvida em nível nacional da validade das
483resoluções 09 e 10 do CONAMA para mineração. Em função também da grande discussão aqui no lago Guaíba, quanto a
484extração de areia, levou-nos a uma necessidade premente de dispor de legislação ou normas específicas para licenciar
485recursos minerais em recursos hídricos superficiais. Então, esses são os objetivos dessa Câmara Técnica. Ela é provisória,
486é para ter seu término no dia 24-08, próximo mês. A nossa intenção, como Presidente da Câmara, temos uma reunião
487terça-feira, vai ser a 6ª Reunião, nessa reunião devemos fechar, então, a propositura que deve vir ao CONSEMA. Então,
488vamos terminar o trabalho dessa Câmara Técnica dentro do prazo de 90 dias. Por enquanto era isso, ainda não temos a
489propositura concretizada, isso vai ser trazida, presumo, no início do mês de setembro. **Sr. Presidente:** Algum
490questionamento. Muito obrigado, Sanberg. Presidente da Câmara Técnica Provisória de Controle da Poluição Veicular,
491Antenor Pacheco Netto, por gentileza. Lembrando, Srs. Conselheiros, que tanto a Câmara Técnica de Extração de Areia em
492Recursos Hídricos quanto a Câmara Técnica de Controle da Poluição Veicular, são Câmaras Técnicas temporárias,
493considerando que tem especificamente um tema para ser vencido. Então, por isso que são provisórias. **Sr. Antenor**
494**Pacheco Netto:** Boa-tarde a todos Srs. Conselheiros, Presidente do CONSEMA. A Câmara Técnica Provisória para
495elaboração do Programa de Controle da Poluição dos Veículos em Uso foi instaurada no último dia 12, onde instalamos,
496então, a Câmara Técnica e elegemos o Presidente, que ficou a cargo da FEPAM na presidência. E teremos reuniões
497quinzenais todas as quintas-feiras, pela manhã, no qual já faço um convite sensível a todos os membros que não estão
498participando, dada a importância desse tema. Historicamente tratamos dos recursos hídricos, do uso do solo e esquecemos
499que nós seres vivos vivemos mergulhados literalmente na atmosfera, e estamos expostos exatamente à poluição. O Plano
500de Controle da Poluição Veicular, ou melhor, o Plano de Controle da Poluição de Veículos em Uso, é um programa que visa
501atender aos dispostos na Resolução do CONAMA n.º 18/95, bem como, a Resolução n.º 256/99, do CONAMA. Atendendo
502já a todos os dispostos, a partir de 1986, a Resolução n.º 18-86, do Conselho nacional do Meio Ambiente, que instituiu no
503Brasil o Programa Nacional de Controle da Poluição para Veículos. E a Resolução n.º 18, juntamente com a n.º 256, instituiu
504o Plano Estadual de Controle da Poluição para Veículos em Uso. O que é o PCPV? O PCPV, antes de ser, unicamente,
505para atender uma resolução, duas resoluções, o PROCONV, o programa para controle da poluição dos veículos
506automotores do Brasil previu para os veículos novos limites de emissão. Ela foi instituída em 86, e a partir de 1988 as
507montadoras e as importadoras passaram a ter que atender para seus veículos novos padrões de emissão. Quer dizer, o
508PROCONV veio para dar ao Brasil uma legislação voltada para a melhoria tecnológica dos veículos nacionais e também
509para que aqui se importasse veículos somente com tecnologia mais aperfeiçoada. O PROCONV também instituiu, como um
510bom programa e reconhecido internacionalmente, também visa as melhorias nos combustíveis. Em nível estadual os órgãos
511estaduais, junto com os órgãos municipais, pela Resolução n.º 18/95, referendada pela n.º 256/99, os Estados, junto com os
512órgãos municipais e estaduais de meio ambiente, deverão formular um PCPV, um Plano de Controle da Poluição Veicular
513para os seus veículos em uso, visando atender uma outra exigência do Programa Nacional de Controle Veicular, o
514PROCONV, que não adianta simplesmente nós melhorarmos os nossos combustíveis, melhorarmos a tecnologia dos
515nossos veículos se não tivermos uma atenção aos veículos em uso, que é uma fiscalização e licenciamento desses
516veículos. Então, nós precisamos nessa Câmara Técnica fazer um plano estadual visando elencarmos diretrizes, bem como,
517propor programas. E me atrevo a dizer mais, a pretensão de procurar harmonizar políticas dos diversos segmentos e
518diversas instituições do Estado, como dos municipais, para a gente melhorar, para minimizar a emissão de poluentes
519atmosféricos, bem como, para controlar as emissões. Faço um apelo a todos os Conselheiros, bem como, aquelas
520instituições que não fazem, inclusive, parte do próprio CONSEMA, como a própria Secretaria de Estado de Transporte.
521Lanço um desafio ao CONSEMA, de que tenhamos êxito na nossa missão, nessa Câmara Técnica Provisória. E que a
522gente transforme essa Câmara Técnica em uma Câmara Permanente para discutirmos política nessa área de gestão da
523poluição atmosférica, e, inicialmente, no principal emissor poluente atmosférico, que somos todos nós nos nossos veículos
524automotores. Muito obrigado. **Sr. Presidente:** Muito obrigado, Antenor Pacheco. Algum questionamento? Convidamos o
525Presidente da Câmara Técnica de Gestão das Águas, Maurício Colombo, por gentileza. **Sr. Maurício Colombo:** Boa-tarde a
526todos. Eu assumi a Câmara Técnica a partir de março deste ano e tivemos já seis reuniões ordinária, uma reunião
527extraordinária. Fazem parte da Câmara 14 Entidades e demos um parecer na minuta de norma técnica da Câmara de
528Controle de Qualidade. O trabalho a partir de julho foi definido pelos membros da Câmara em se avaliar a possível
529transversalidade que possa existir entre Planos de Bacia e Plano Ambiental Municipal. Dessa forma a Câmara decidiu
530convidar para palestras nas reuniões as seguintes Entidades: o Ministério Público Estadual, o Departamento Estadual de
531Recursos Hídricos, as pessoas que fazem a análise dos Planos Ambientais Municipais e a METROPLAN, que participa do
532ordenamento. Houve um ruído em uma primeira reunião em relação ao Ministério Público, essa reunião não ocorreu, em
533princípio, como estava marcada, mas tivemos um contato mais próximo com a Dra. Sílvia Capelli. E passamos, então, na
534próxima reunião, que as reuniões ocorrem nas segundas e terças-feiras, pela manhã, das 9h30min ao meio-dia. Na próxima
535reunião, no mês de setembro, será apresentada a palestra do Ministério Público. Por enquanto era isso. **Sr. Presidente:**
536Algum questionamento, Srs. Conselheiros? Muito obrigado, Presidente da Câmara Técnica de Gestão das Águas, Maurício
537Colombo. Presidente da Câmara Técnica do Fundo Estadual do Meio Ambiente, Marco Aurélio Ramalho Corrêa, por
538gentileza. **Sr. Marco Aurélio Corrêa Ramalho:** Boa-tarde a todos. A Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual foi
539instalada recentemente, dia 07-07. Tivemos apenas duas reuniões, duas efetivas e duas frustradas porque não tivemos
540quorum. Iniciamos tratando de um assunto importante, que o fundo não tem ainda, que é o Regimento Interno, condição

541para que se instale e funcione normalmente. A Câmara tem discutido esse assunto, com a participação de oito Entidades,
542como convidada tem o Ministério Público e para a próxima reunião estaremos prevendo a participação também do Tribunal
543de Contas do Estado. Era isso que eu tinha, se tiver alguma pergunta estou à disposição. **Sr. Guilherme Dornelles:** Nós
544participamos dessa Câmara Técnica e a primeira questão, que eu acho que é a mais importante, que o fundo não existe de
545fato, o Fundo Estadual do Meio Ambiente. Ele existe somente no papel com a nomeação da Junta Administrativa do fundo.
546Isso para nós, por exemplo, um dos problemas que o Conselho vem enfrentando, aquela questão do pagamento das
547diárias, estadas para os Conselheiros, poderia ser resolvido dentro da visão, e a lei que criou o SISEPRA estabeleceu
548claramente. Se vocês lerem a lei, o Fundo Estadual do Meio Ambiente é o primeiro instrumento da Política Estadual de Meio
549Ambiente. Então, a importância de se estruturar o fundo, o fundo ter uma sala, ter telefone, ter uma estrutura mínima de
550funcionamento, com funcionários, e esse fundo está diretamente ligado ao CONSEMA, e a aplicação dos seus recursos,
551recursos que podem ser decididos aqui, as prioridades de investimento pelo próprio Plenário do CONSEMA. Isso diz na lei
552que criou o Sistema Estadual de Meio Ambiente. Então, não sei se tu continuarias com esse relato, mas foi uma das
553deliberações da nossa reunião, da última, de que encaminharíamos à Presidência do Conselho uma manifestação nesse
554sentido, que fosse agilizada a estrutura do fundo e que também fosse vista essa questão administrativa do Conselho ter
555uma rubrica, e essa rubrica proporcionar autonomia financeira para o Conselho. Há diversos eventos que interessam aos
556Conselheiros e é importante a participação dos Conselheiros, e, às vezes, as Entidades não têm recursos. Nós gostaríamos
557de representar o Conselho em determinado evento, em alguma situação especial, como, por exemplo, a Câmara Técnica de
558Controle e Qualidade do CONAMA, a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos do CONAMA, onde só os Conselheiros do
559CONAMA que pertencem à Câmara Técnica têm direito à passagem e estada em Brasília, e isso é matéria de interesse do
560Estado, de interesse do CONSEMA. Então, esse é só um exemplo de como é importante a autonomia financeira do
561Conselho. E são entraves só burocráticos, administrativos que precisam ser resolvidos, porque a lei deixou bem claro, o
562fundo é o primeiro instrumento da Política Estadual do Meio Ambiente. Não sei se há mais algum detalhe que ficou
563pendente. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, nós da FAMURS participamos dessa Câmara Técnica, inclusive, a
564nossa Conselheira Titular é a Dra. Margere, e partiu da FAMURS essa proposta original na Câmara Técnica, nesse sentido
565de estruturar o Fundo, tendo uma sala, uma estrutura. Por que isso? Nos Municípios onde o Fundo está funcionando os
566Municípios se estruturaram e as Entidade civis e ONGs buscam, por meio de projetos, recursos que existem no fundo. E a
567gente sabe que o nosso Fundo Estadual do Meio Ambiente possui alguma dotação orçamentária já, há um dinheiro lá que
568não está sendo usado porque não está regulamentado. Então, conforme o Conselheiro da AGAPAN colocou, acho
569fundamental a gente poder-se estruturar para poder realmente beneficiar as Entidades que trabalham com essa matéria.
570Então, é fundamental essa Câmara Técnica e faço um apelo aos Conselheiros que assim que essa matéria chegar aqui no
571Plenário do Conselho que a gente aprove. E pedindo também, ao nosso Presidente do Conselho, uma preocupação que a
572gente tinha, que isso depende de ter dotação orçamentária no orçamento do Estado do ano que vem. A nossa preocupação
573é que exista uma alínea onde isso esteja previsto no orçamento do ano que vem. O orçamento deve estar encaminhado
574para a Assembléia, se já não o foi, e nos preocupa muito, porque se não tiver a dotação orçamentária no orçamento do
575Estado, nós também não teremos como usufruir do recursos que lá existem. Então, era só essa a nossa manifestação e
576entendo que é fundamental o fundo poder financiar uma série de pequenos projetos de Entidades, de organizações. Acho
577fundamental isso. **Sr. Irineu Schneider:** O Presidente me permita, gostaria de tocar em um assunto que acabamos de
578tratar ainda hoje. Como o Presidente Dilda, como o Marco Aurélio, estava lá também o Soler, do CEA, e a Conselheira da
579AGAPAN, os dois representantes da AGAPAN, sobre exatamente essa questão das despesas dos Conselheiros. Uma
580proposta do fundo está comigo e já deixamos mais ou menos pré-acertado hoje que semana que vem vamos nos reunir
581para ultimar isso com o Marco Aurélio, que é o nosso homem que vai administrar o fundo. E também chegamos a aventar a
582possibilidade de passarmos para a verba do Fundo. O que aconteceu com essas despesas? A FEPAM vem pagando há oito
583anos as despesas dos Conselheiros por meio de uma autorização interna da FEPAM. E foi suscitado esses dias se essa
584competência é da FEPAM, ou se esse ônus deveria ser da FEPAM, e eu acabei dando um parecer para o Presidente Dilda
585que a partir da criação da SEMA esse ônus deveria ser da SEMA e não da FEPAM, porque na época a FEPAM, único órgão
586ambiental, e cuidava da política ambiental. Hoje é a SEMA, logo a FEPAM não tem mais obrigação de arcar com essa
587despesa. Só que a SEMA tem esse problema que o Valtemir falou, não temos dotação orçamentária, não temos cobertura
588legal para pagar. Então, temos que achar uma saída, mas já fizemos uma reunião hoje, acredito que semana que vem a
589gente resolva isso, tanto a questão para ver se pode ser pelo fundo, que acho interessante, se a legislação do fundo
590permite, porque ela é específica, as aplicações dos recursos do fundo são específicas por lei, se ali nós podemos encaixar
591essas despesas, ou de outra forma a SEMA vai ter que assumir. Sugerimos e o Presidente Dilda acho que concordou, que
592deveria sair uma resolução, em primeiro lugar, do CONSEMA regulando o assunto. Era isso, obrigado. **Sr. Presidente:** As
593considerações são pertinentes, e conforme o relatório do Conselheiro Irineu acredito que os Srs. Conselheiros estão
594informados do andamento e que deverá ter já os resultados já no curto tempo. Muito obrigado Presidente marco Aurélio.
595Carmem Níquel da Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos para o seu relato. **Sra. Carmem Lúcia Vicente**
596**Níquel:** Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. a Câmara Técnica Permanente de Resíduos Sólidos reuniu-se cinco vezes,
597ordinariamente, durante este ano, e uma vez, extraordinariamente. No início do ano nos detivemos na resolução que
598acabamos de aprovar com relação a resíduo industrial e resíduo urbano. Estamos voltados agora para a discussão das
599diretrizes, em função da resolução CONAMA, que trata de resíduos da construção civil, e lá está a previsão de elaboração
600de um Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, por parte dos Municípios. Então, nós

601 estamos trabalhando pesado na elaboração de diretrizes para orientação dos Municípios, para elaboração desse Programa
602 de Gerenciamento de resíduos da Construção Civil. Temos sempre as reuniões sendo realizadas com quorum, jamais
603 fizemos uma reunião sem presença de quorum. E nós temos uma ausência permanente durante este do IBAMA. Era esse o
604 relato da Câmara. **Sr. Presidente:** Aberta para questionamentos. Muito obrigado, Carmem. A Presidente da Câmara
605 Técnica de Biodiversidade, Vera Pitone. **Sra. Vera Pitone:** Boa-tarde, Sr. Presidente e Srs. Conselheiros. Eu sou a nova
606 Presidente da Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e Política Florestal. A anterior processo, a Margô Guadalupe
607 Antonio pediu a saída da Câmara Técnica por motivos particulares. Nós tivemos uma reunião no dia 12-07, em que não
608 houve quorum, e tivemos uma nova reunião agora, então, no dia 09-08. Nessa reunião continuou em andamento a pauta
609 daquela reunião que não houve quorum. Algumas comunicação tinham sido já encaminhadas, como uma correspondência
610 ao Diretor de DEFAP, solicitando a indicação de representante para coordenar o GT sobre APPs, e não tínhamos recebido
611 nenhuma informação, ainda na ocasião, sobre essa correspondência. Também depende, então, o estabelecimento do
612 calendário de reuniões do GT sobre APP e prazo para o relatório à Câmara. Então, estamos dependendo dessa indicação.
613 Foram aprovadas as Atas anteriores, houve a eleição do Presidente, então, da Câmara Técnica, fiquei eu, representante da
614 SEMA. Vai ser encaminhada uma correspondência ao Secretário para que seja encaminhado, então, um novo
615 representante, a SEMA agora tem só um representante. Então, vamos solicitar a ele que faça a indicação do novo
616 representante. Discussão sobre a capina química, a FEPAM, inclusive, encaminhou um documento, que no momento,
617 então, também tinha um documento da AGAPAN. Houve também manifestação da FARSUL solicitando que eles gostariam
618 de encaminhar um documento. Então, os participantes da Câmara Técnica entenderam que é melhor deixar esse assunto
619 para a próxima reunião, quando tivermos que também apreciar esse próximo documento. Também sobre o Código Florestal
620 Estadual foi resolvido, então, que seria feito um encaminhamento também para a Câmara Técnica que trata de legislação,
621 do próprio CONSEMA, para que houvesse uma manifestação quanto a constitucionalidade. Com respeito também ao Delta
622 do Jacuí, a modificação do Delta, nós seguimos aquela orientação que foi feita, aquela indicação, a Resolução do
623 CONSEMA n.º 071/04, em que teríamos até o dia 05-09, o prazo de 30 dias para receber as novas propostas para
624 compatibilizar com aquela proposta que a Câmara Técnica já havia apresentado. E a partir daí, então, teremos mais 60 dias
625 para fazer essa compatibilização. Então, estamos aguardando o prazo para depois, então, entrar o grupo de novo em
626 estudo. Tinha um encaminhamento da proposta ao CONSEMA da exclusão do Centro de Biotecnologia, da UFRGS, da
627 Câmara Técnica, uma vez que há problema, às vezes, de manter o quorum, porque eles não participam e existe o
628 Regimento do próprio CONSEMA que a falta consecutiva de não sei quantas reuniões. Então, vamos fazer uma
629 comunicação oficial ao Presidente para que se dê, então, essa substituição. Eram, sucintamente, os assuntos que tínhamos
630 da Câmara Técnica, obrigada. **Sr. Presidente:** Algum questionamento? Muito obrigado, Vera. Nós temos a ausência de três
631 Presidentes de Câmaras Técnicas, que fica de alguma maneira, então, prejudicada a informação, apesar de que a Gestão
632 Compartilhada Estado e Município estamos acompanhando. Então, Agropecuária e Agroindústria, e Educação Ambiental
633 que ficaríamos prejudicados. E acho que quanto a Câmara Técnica de Recursos Administrativos o Mauro pode fazer um
634 relato breve. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Nós tentamos fazer a primeira reunião da Câmara Técnica de Recursos
635 Administrativos ontem, mas faltou quorum. Então, estamos chamando de novo a Câmara Técnica para ver-se a gente
636 consegue quorum. É no dia 31-08, às 14 horas. Então, a gente apela aos Conselheiros, afinal, as Entidades que se
637 propuseram a participar da Câmara, que compareçam. Estão sendo convocados por carta e e-mail, novamente, para a
638 gente poder colocar essa Câmara. Já existem alguns recursos em andamento e a gente precisa dar seqüência. **Sr. Ivo**
639 **Lessa Silveira Filho:** Presidente, mesmo não estando presente o Presidente da Câmara Técnica da Agropecuária e
640 Agroindústria, é importante colocar que foi aprovada a minuta de licenciamento ambiental das integradoras. Então, deve
641 estar indo para a Câmara Técnica Jurídica e depois vem para aprovação do CONSEMA. Foi aprovada na última reunião. É
642 importante o Conselho saber. **Sr. Presidente:** Muito obrigado, Conselheiro Ivo. Passamos ao item sexto da pauta, e
643 convidamos, então, a Dra. Vera para a atualização sobre as reuniões preparatórios e regionais do CONFEMA 2004. **6.**
644 **Informações sobre a CONFEMA-2004. Sra. Vera Lúcia Calegari:** Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. A CONFEMA foi
645 lançada oficialmente no dia 29-07, aqui na SEMA, e durante os meses de agosto e setembro serão realizadas as pré-
646 conferências com os debates regionais. A primeira pré-conferência aconteceu em Caxias do Sul, no dia 16-08, e no dia 18 a
647 de Pelotas. Tivemos em Caxias do Sul uma boa representatividade, com vários segmentos da sociedade ali representados,
648 cerca de 60 participantes. Então, foi discutida a programação das pré-conferências, que incluem, inicialmente, na parte da
649 manhã, uma Mesa balizadora, estimuladora dos debates, com representantes da área dos recursos hídricos, da área de
650 meio ambiente, já trabalhando essa questão do tema central da conferência e que a consolidação do sistema de recursos
651 hídricos, com a integração da gestão ambiental como forma de se obter uma gestão ambiental adequada para o Estado. A
652 partir dessa Mesa balizadora, na parte da tarde se dá a discussão do tema por grupos, e logo a seguir a apresentação de
653 proposições e moções. Tivemos em Caxias do Sul cerca de 15 encaminhamentos e em Pelotas 30 encaminhamentos, 15
654 moções e 15 proposições. Acreditamos que os debates regionais estão acontecendo de uma forma interessante. E dia 14-
655 10 teremos uma videoconferência, em parceria com a UERGS, com o objetivo de consolidar, então, todos esses debates
656 regionais, e sensibilizar, e mobilizar para a Plenária final que acontecerá em Porto Alegre, no próximo dia 21-11. Seria esse
657 o andamento. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, Dra. Vera, gostaríamos de colocar que nós da FAMURS estamos
658 divulgando a CONFEMA, encaminhamos a todos os Municípios, e estamos encaminhando uma mala-direta esta semana
659 em relação ao assunto. Em relação ao nosso Conselho, Sr. Presidente, tenho uma sugestão nesse sentido de que ou a
660 reunião de novembro, ou uma reunião extraordinária de novembro fosse chamada e que fosse dentro da CONFEMA. Nós

661tivéssemos uma reunião com tema reduzido, ou a reunião de novembro ser durante a conferência, nesse sentido de fazer
662com que todos os nossos Conselheiros se sentissem convocados e convidados a participar ad conferência, que é a
663instância maior do nosso Sistema Estadual de Proteção Ambiental. Então, nesse sentido, ou a gente faz uma extraordinária
664e conta no nosso calendário como reunião no nosso Conselho, ou, então, a reunião de novembro poderia ser dentro da
665conferência. Então, era essa a nossa sugestão, obrigado. **Sr. Presidente:** A propósito do tema, solicitaria, então, ao
666Conselheiro Valtemir que fizesse a proposição. Nós encaminharíamos aos Srs. Conselheiros para que em setembro
667déssemos o encaminhamento que sem tratá-lo no afogadilho pudéssemos trabalhar melhor essa proposta. Pode ser assim?
668Aguardamos, então, a sua manifestação, por escrito, e na reunião de setembro, que será no dia 16, trataremos
669objetivamente da questão. **Sr. Guilherme Dornelles:** A pergunta é para a Vera Calegari, sobre a proposta que a AGAPAN
670fez na reunião que realizamos lá na Câmara de Vereadores de Gravataí, com relação à inclusão do tema CONFEMA, da
671questão da bacia hidrográfica no ambiente urbano, em função do que dispõe a lei do Estatuto da Cidade, porque ela rompeu
672com essa dicotomia ambiente rural urbano. Então, todo o território do Município passa a ser objeto de gestão pelo Plano
673Diretor do Município. E estamos para perder uma oportunidade excelente de já introduzir a questão da unidade de
674planejamento, tanto urbana como territorial, à bacia hidrográfica. Aqui em Porto Alegre estamos discutindo uma avaliação
675na implantação do Plano Diretor, e é um diálogo de surdos e mudos, porque é a comunidade solicitando à Secretaria de
676Planejamento que seja introduzida a bacia hidrográfica, de fato, como unidade de planejamento, e as divisões, por
677quanto, são políticas, não respeitando as bacias hidrográficas. E isso tende a se repetir em todos os Municípios onde há
678uma arborização mais acentuada. Então, a oportunidade é essa, e fizemos essa solicitação naquela reunião. Eu não sei
679qual o encaminhamento que poderia ser dado, já que está pronto todo o material das pré-conferências. E não sei se a
680conferência de Porto Alegre é específica para Porto Alegre, é um resumo de todas as conferências. Para mim não ficou
681claro na ordem da programação aqui. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** O que eu queria colocar é exatamente isso, não está clara
682aqui a dinâmica e as inscrições, se são de caráter voluntário. Qual a forma das inscrições? Vão ser delegados, se as
683pessoas que participaram das outras rodadas, automaticamente, já estão inscritas para essa conferência de Porto Alegre,
684ou não? Como vai ficar, a pessoa chega na hora e se inscreve, qualquer um, é livre a inscrição? **Sra. Vera Lúcia Calegari:**
685Quanto ao primeiro questionamento, do Conselheiro Guilherme, gostaria de colocar que dentro das questões que estão
686sendo discutidas, das questões conceituais, propriamente ditas, já foram levantadas essas questões da relação o ambiente
687urbano e o ambiente rural, a questão da inserção do planejamento, da gestão por bacia hidrográfica. Inclusive, há moções já
688apresentadas, ou proposições, não me recordo bem, porque estamos organizando agora, na região de Pelotas, já nesse
689sentido, e estão sendo discutidos dentro das questões conceituais, que levam no texto a bacia hidrográfica como unidade
690de planejamento da gestão. E quanto à questão da plenária final, a Comissão Organizadora ainda não estabeleceu como
691será a representatividade das regiões nessa plenária final, já que optamos por não trabalhar com a eleição de delegados.
692Ela está aberta a todos, porque aqui em Porto Alegre não vai ser só de Porto Alegre, ela é uma plenária final de todo o
693Estado, e que vão ser levadas as proposições aprovadas nas regionais para essa plenária final, e poderão ainda ser
694acrescentadas as proposições aqui da nossa região, aqui de Porto Alegre, ou de todo o Estado, não está fechado. Nós
695queremos ver a representatividade regional como vai ficar na plenária final, ainda amos estabelecer, essa parte ainda não
696organizamos, mas está aberta a todos que queiram participar. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** A minha dúvida é exatamente
697essa, Vera, porque, com certeza, vão ter novas propostas, vai poder ter novas propostas, nessa de Porto Alegre, vão ser
698discutidas só as questões que já foram levantadas nas rodadas, nessas rodadas nesses Municípios que vão ter as pré-
699conferências. SE vai poder haver propostas novas. **Sra. Vera Lúcia Calegari:** Vão. **Sr. Guilherme Dornelles:** Eu acho que
700poderemos somar com a proposta do Valtemir, de fazer uma reunião do Plenário do CONSEMA, específica sobre esse
701tema, que já seria mais ou menos uma pré-conferência de Porto Alegre, porque é impossível se fazer a conferência de
702Porto Alegre e a Estadual juntas. Uma conferência de Porto Alegre pode levar uma tarde de debates. Então, não seria
703também justo para os participantes das demais regiões. Então, acho que o CONSEMA poderia pensar em uma reunião
704Plenária nossa em forma de pré-conferência aqui da região metropolitana aberta. **Sra. Vera Lúcia Calegari:** Sem dúvida,
705acho que se o CONSEMA encaminhar à Comissão Organizadora, nós acataremos. Estávamos pensando mesmo em fazer
706um evento para mobilizar antes do dia 21-11. **Sr. Presidente:** Conselheiro Guilherme, a sugestão é que seja uma
707conferência reunindo a região metropolitana, não somente o CONSEMA. Ou seja, o CONSEMA, juntamente com a
708Comissão, seriam os promotores. É nessa direção, Conselheiro Guilherme? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** A única possibilidade
709de Porto Alegre, da Grande Porto Alegre se manifestar é indo para Tramandaí ou para Santa Cruz do Sul, o que é um
710pouquinho longe. **Sr. Presidente:** Boa proposta. O CONSEMA será o canal, os senhores já estão fazendo isso, para que
711nos dirijamos à Coordenação da conferência, para que ocorra uma conferência em Porto Alegre antes da conferência final.
712**Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Quero agregar a essa proposta a seguinte consideração: tendo em vista que ela
713emana do Plenário do CONSEMA, acho que seria interessante, talvez falhe alguma coisa óbvia aqui, e com certeza faz
714parte da estratégia da organização do evento essa preocupação. Quero agregar, então, à proposta que se envolva ou
715procure envolver nessa organização do evento regional metropolitano, os Conselhos Municipais existente na área desse
716evento. Na verdade, o CONSEMA é estadual, se temos o objetivo de fazer um evento metropolitano, aí seria interessante
717que a gente estendesse essa coorganização, digamos assim, essa parceria, para também o envolvimento dos Conselhos
718Municipais de Meio Ambiente da área metropolitana. E uma outra observação que queria fazer para a Comissão
719Organizadora, é no seguinte sentido: eu desconheço, e sou da região de Pelotas, e aconteceu agora, essa semana, a pré-
720conferência lá, a nossa Entidade participou, desconheço algum documento que possa ser chamado de documento guia, ou

721tese guia, como costumeiramente a gente vê acontecer nesses eventos. Não sei se estou correto ou se realmente existe um
722documento nesse sentido que nos oriente participação e possibilite uma melhor forma de colaboração com o processo. **Sra.**
723**Vera Lúcia Calegari:** Existe um documento básico, que foi proposto, e passou pelo Conselho Estadual de Recursos
724Hídricos. Foi aprovado pelo CONSEMA, e logo após a aprovação do CONSEMA, então, começou a ser divulgado, passou
725por todos os Comitês de Bacias, todos os COREDS, e agora está sendo divulgado em todas as formas que a gente pode
726divulgar, inclusive, consta da página da Secretaria do Meio Ambiente e está disponível. E todos que participam das pré-
727conferências recebem uma cópia do texto básico para discussão. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** A metodologia é
728agregar emendas a esse documento? **Sra. Vera Lúcia Calegari:** Até não estamos fechando, porque, às vezes, alguma
729problemática local ou regional não está atendida, não está proposta. Então, não estamos fechando. A discussão, o foco
730principal é esse, mas já houve casos, acho que em Caxias do Sul, que houve uma proposição de um assunto local que foi
731aprovado pelo Plenário e vai ser encaminhado como proposição. Não estamos fechando. **Sr. Presidente:** Muito obrigado,
732Vera. E já para o dia 16-09, para uma atualização. Então, informando aos Srs. Conselheiros que a Presidência do
733CONSEMA oficializará. Valtemir, acredito que atendendo a sugestão da FAMURS, que tu formulaste, juntamente com a
734sugestão da AGAPAN, enunciada aqui pelo Guilherme e pela Edi, corroborada pelo Ivo. Esta Presidência fará uma
735proposição, considerando que a origem é o CONSEMA, de que se realize uma pré-conferência aqui na região
736metropolitana, antes da conferência final, que vai acontecer no dia 21-11. E com a proposição do Conselheiro Soler,
737considerando também agregada a essa proposição a formulada pelo Soler. Passamos, então, para o último item da pauta
738de hoje, e considerando que estou com a palavra eu me inscrevo e aceitas as inscrições para os Assuntos Gerais. **7.**
739**Assuntos Gerais.** Estamos encaminhando, então, uma proposta de resolução, aqui está um bis in idem, considerando que
740este Conselho já, a partir da manifestação do Conselheiro Irineu já anuiu, mas vamos oficializar. Encaminhamento de uma
741proposta de resolução para o aperfeiçoamento e regulamentação do sistema de ressarcimento. Essa será encaminhada à
742Comissão de Assuntos Administrativos. Está sendo retomado, em nível nacional, discussão sobre uma Política Nacional de
743Resíduos Sólidos, que terá repercussões diretas, concretas, aqui também. Por sugestão da AGAPAN, do CEA e da ALGA,
744de Caxias do Sul, por proposição, portanto, das Entidades mencionadas, que sugerem a realização de um seminário para
745que o Rio Grande do Sul condense as suas sugestões a serem contempladas nessa discussão nacional e que este evento
746seja coordenado pela Câmara Técnica de Resíduos Sólidos do CONSEMA. É uma proposição pertinente e que nos apreço
747muito, parece não, temos certeza, muito oportuna. Correr depois atrás do prejuízo fica muito mais difícil. Então, a
748proposição é pertinente, nós encaminharemos, então, a proposição à Câmara Técnica a fim de que dentro, inclusive, de um
749cronograma, embora não definido, mas que não se dê muito tempo, considerando que depois das eleições, provavelmente,
750as coisas vão andar mais depressa. Um item muito importante, Srs. Conselheiros: o grupo de trabalho que está trabalhando
751a questão CONSEMA, está aguardando, de acordo com comunicação anterior, as sugestões dos Srs. Conselheiros para
752que possa incluir, então, na revisão proposta do Regimento e da própria Constituição do Conselho Estadual do Meio
753Ambiente, que é oportuno. Nós já falamos sobre isso, acho que não há necessidade de insistir, mas é oportuna essa
754revisão. Então, a informação que temos é que não chegaram contribuições. Então, reiteramos a importância. Rosaura,
755vamos fazer, inclusive, produto escrito essas reiteração. O grupo de trabalho aguarda, então, contribuições para a
756continuidade dos seus trabalhos. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Só uma retificação, Presidente. Na verdade, o que estamos
757aguardando é a manifestação de data para a realização do evento. Não a contribuição ainda por escrito. **Sr. Presidente:**
758Coloquei a carroça na frente dos bois? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** É. Primeiro é o encontro de debate, a data indicativa,
759depois a manifestação por escrito. **Sr. Presidente:** E a data para o debate, que podemos definir agora. Sugestão dos Srs.
760Conselheiros. Uma data para que se debata isso e se dê, então, os desdobramentos esperados. Os Srs. Conselheiros
761acatam a sugestão da coordenação do grupo de trabalho? **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, em nome da FAMURS
762e em nome dos Municípios, essa Sr. Presidente: se de fundamental importância. Então, agosto dá para considerar
763terminado. Então, o pedido da FAMURS é no sentido de não fazer em setembro em função das eleições municipais. Então,
764vou pedir que se acha uma data em outubro, de repente 14 ou 15 de outubro, é uma data boa. **Sr. Presidente:** Não fica
765muito distante isso, Conselheiro? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Aí já passou o prazo do GT. **Sr. Presidente:** Nós não
766precisamos de um dia inteiro, não é? Um turno é possível fazer isso? Dia 15-10 há reunião do CONSEMA. Penso, não sei,
767os Conselheiros que opinem, parece-me que outubro fica muito distante. Usando o mesmo argumento que utiliza o
768Conselheiro Valtemir, é um assunto importante sim. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** A primeira semana de outubro. **Sr.**
769**Presidente:** Pode ser? Primeira semana de outubro, dia? A Rosaura está colocando aqui que como Secretaria Executiva há
770quatro reuniões de Câmaras Técnicas no dia 08-10. Então, não poderíamos contar com a Rosaura e possivelmente com
771vários Conselheiros. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** O CONSEMA não tem condições de fazer uma resolução aumento para
77245 dias o mês? **Sr. Presidente:** Em alguns milhões de anos, segundo previsão dos estudiosos, o dia terrestre terá mais de
77340 horas, considerando que a lua está reduzindo o movimento de rotação na Terra. **Sr. Clóvis Zimmer:** Questão de
774agendas para serem acertadas são muito complicadas, a gente tem muita experiência com relação a isso até dentro da
775empresa. Então, a forma mais produtiva de tentar-se marcar uma reunião dessas é assim: quem está na coordenação
776marca uma data que seja factível para ela, considerando nós os clamores de todos, porque nunca vai conseguir acertar,
777porque sempre vai estar alguém ausente. E aí a suplência existe para cada Entidade, senão, vamos morrer discutindo o
778negócio de agenda e não fecha. **Sr. Presidente:** Dia 08-10, então, em princípio. Temos também a proposição de que se
779discuta, uma proposição da AGAPAN de que se discuta o tema hidrelétricas na Bacia do Uruguai, considerando que o
780IBAMA é quem faz a gestão, por tratar-se de bacia interestadual e internacional. Então, a proposição é de que se

781encaminhe. É uma pena que o representante do IBAMA já saiu, mas a Presidência, então, se este Plenário assim anuir, fará
782contato com a regional do IBAMA aqui em Porto Alegre, a fim de que se viabilize esse encontro. Podemos dar esse
783encaminhamento? Muito bem. Só reforçando aquilo que a Vera Pitone evidenciou, propostas de complementação
784relativamente ao Parque Delta do Jacuí, está em contagem regressiva o prazo reaberto, até dia 05-09. Então, quem tiver
785contribuições, por gentileza, façam chegar à Câmara Técnica de Biodiversidade. Guilherme, com a palavra. **Sr. Guilherme**
786**Dornelles:** A minha proposta ficou prejudicada em função de que já foi colocada pela Mesa, que é o documento da
787AGAPAN. **Sr. Presidente:** Já está contemplado, então? **Sr. Guilherme Dornelles:** Da hidrelétrica. **Sr. Presidente:**
788Considerando não termos mais inscrições, agradecemos a presença dos senhores. E registramos que a próxima reunião
789será no dia 16-09. Muito obrigado pela presença, e está encerrada a 67ª Reunião do CONSEMA. (Encerra-se a reunião às
79016h37min).